

RESOLUÇÃO Nº 052.

Revoga a Resolução nº 046, de 18 de dezembro de 1991.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 046, de 18 de dezembro de 1991.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando sem validade os efeitos financeiros estabelecido no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 1991.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1992.

Deputado Silvernani Santos
Presidente